

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JH

-----ATA AVULSA-----

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL –
QUADRIÊNIO 2017/2021** -----

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no auditório do edifício do Centro Cultural John dos Passos perante o Presidente da Assembleia Municipal cessante, José Gualberto Mendonça Fernandes, compareceram os cidadãos que expressamente foram eleitos para a Câmara Municipal de Ponta Sol, na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que teve lugar no pretérito dia um de outubro de dois e dezassete, conforme respetivo Edital do Apuramento Geral, a fim de se proceder à instalação daquele órgão autárquico, para o quadriénio 2017/2021, nos termos do disposto no artigo 60.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação.-----

Nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, foi designado José Carlos Varela, na qualidade de Chefe de Divisão do Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Ponta do Sol, para redigir a ata do presente ato de instalação.-----

Para o efeito, passou-se a identificar os cidadãos pela ordem de eleição, sendo: -----

Presidente: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JF

[Redacted]

[Redacted] eleita pelo Partido Socialista. -----

Vereadores: -----

Manuel Virgílio Pereira Ganança, [Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted] eleito pelo Partido Social Democrata. -----

Sidónio da Luz Ramos Pestana, [Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted] eleito pelo Partido Socialista.

Lino Horácio Rocha Pita, [Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted] eleito

peelo Partido Social Democrata. -----

Sara Rubina Ferreira Madalena, [Redacted]

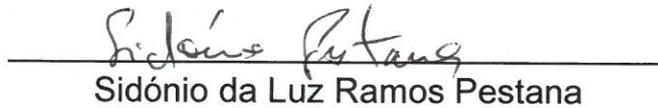
[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted] eleita pelo CDS Partido Popular (CDS-PP). -----

Os membros da Câmara Municipal instalados: -----

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Célia Maria da Silva Pecegueiro
Manuel Virgílio Pereira Ganança
Sidónio da Luz Ramos Pestana
Lino Horácio Rocha Pita
Sara Rubina Ferreira Madalena

Verificada a identidade e legitimidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Câmara Municipal de Ponta do Sol, para o quadriénio 2017/2021. -----

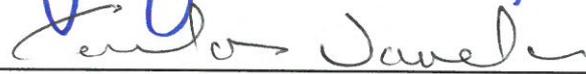
De tudo para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia cessante José Gualberto Mendonça Fernandes, e por mim, José Carlos Varela, que a redigi. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



José Gualberto Mendonça Fernandes



José Carlos Varela

José Carlos Varela



Folhas

5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTA DO SOL
20-10-2017**

**EU ABAIXO ASSINADA, JURO PELA MINHA HONRA,
QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME
SÃO CONFIADAS.**



Folhas

6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTA DO SOL
20-10-2017**

**EU ABAIXO ASSINADO, JURO PELA MINHA HONRA,
QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME
SÃO CONFIADAS.**

Silvino Estar



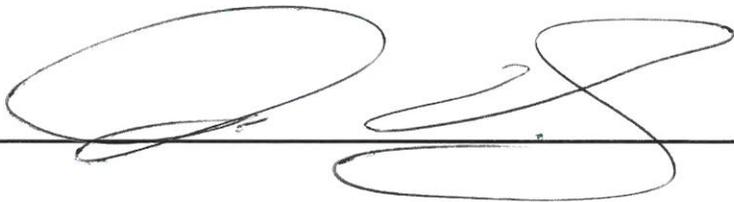
Folhas

7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTA DO SOL
20-10-2017**

**EU ABAIXO ASSINADO, JURO PELA MINHA HONRA,
QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME
SÃO CONFIADAS.**





Folhas
8

74

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTA DO SOL
20-10-2017**

**EU ABAIXO ASSINADO, JURO PELA MINHA HONRA,
QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME
SÃO CONFIADAS.**



Folhas

9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTA DO SOL
20-10-2017**

**EU ABAIXO ASSINADA, JURO PELA MINHA HONRA,
QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME
SÃO CONFIADAS.**



gms

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017
EDITAL
LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

RUI DAVID PITA MARQUES LUÍS, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, faz público, nos termos do artigo 35º. da LEOAL*, que foram admitidas à eleição da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL**, as seguintes listas:

PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA-PPD/PSD

- MANUEL VÍRGILIO PEREIRA GANANÇA -20
- LINO HORÁCIO ROCHA PITA -12
- ANA FILIPA LOBO FARIA
- ANTÓNIO CORREIA DO VALE
- BINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GARCÊS
- JUAN MANUEL RODRIGUES DOS RAMOS
- DUARTE NUNO TOMÁS PERDIGÃO
- LÚCIA DA RESSURREIÇÃO JESUS CHA-CHÁ
- JOÃO DINIS SANTOS RAMOS
- PAULO JORGE DE JESUS TELES

Aos, 25 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui David Pita Marques Luís)

Nota – É afixado à porta dos edifícios do Tribunal, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do Município
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos órgãos das Autarquias Locais-artº. 1º., nº. 1 da Lei Orgânica nº.1/2001, de 14 de Agosto



Handwritten signature or initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017
EDITAL
LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

RUI DAVID PITA MARQUES LUÍS, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, faz público, nos termos do artigo 35º. da LEOAL*, que foram admitidas à eleição da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL**, as seguintes listas:

PELO PARTIDO SOCIALISTA-PS

- **CÉLIA MARIA DA SILVA PECEGUEIRO** 10
- **SIDÓNIO DA LUZ RAMOS PESTANA** 30
- **CLAÚDIA LIRA CANHA**
- **ANTÓNIO LEONARDO SILVA SANTOS**
- **JOSÉ LUÍS SILVA CHÁ-CHÁ**
- **PATRÍCIA PESTANA CARDOSO**
- **DIANA FILIPA SOUSA PERDIGÃO**

Aos, 25 agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(*RUI DAVID PITA MARQUES LUÍS*)

Nota – É afixado à porta dos edifícios do Tribunal, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do Município
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos órgãos das Autarquias Locais-artº. 1º, nº. 1 da Lei Orgânica nº.1/2001, de 14 de Agosto



JM

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 01 DE OUTUBRO DE 2017

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

RUI DAVID PITA MARQUES LUÍS, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, faz público, nos termos do artigo 35º. da LEOAL* , que foram admitidas à eleição da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL**, as seguintes listas:

Pelo CDS – Partido Popular – CDS-PP

- SARA RUBINA FERREIRA MADALENA S.
- SANDRA MARISA SARGO SOUSA CASTRO
- NÉLIO DE JESUS SANTOS NASCIMENTO
- MARIA JUDITE BRANCO GONÇALVES SOUSA
- JOÃO DA SILVA MADALENA
- MARCO PAULO PITA DE FREITAS
- MARIA DA LUZ GOMES DA SILVA
- NELSON JOSÉ RODRIGUES AGRELA

Aos, 25 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui David Pita Marques Luís)

Nota – É afixado à porta dos edifícios do Tribunal, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do Município
É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos órgãos das Autarquias Locais-artº. 1º., nº. 1 da Lei Orgânica nº.1/2001, de 14 de Agosto